

OFÍCIO N. 115/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 015/2024.

PROCESSO N. 8506587-60.2024.8.06.0000

Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 10/05/2024, às 16:28h (horário de Brasília), por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 015/2024, informo os esclarecimentos técnicos, enviados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, em 13/05/2024, às 15:42h (horário de Brasília), que seguem:

Pergunta 01:

“Considerando as grandes mudanças; recentemente; na maneira de licenciamento dos produtos VMWARE, que foi recém-adquirida pela Broadcom, a qual a modalidade anterior poderia se licenciar processadores e hoje a métrica é por cores de processador. Os atestados de capacidade técnica, solicitados para comprovação da Qualificação Técnica, poderão ser referente as ofertas e entregas realizadas na modalidade anterior de licenciamento contanto que as métricas sejam respeitadas. Por exemplo, uma licença de VMWARE vsphere no modelo anterior licenciaria até 32 núcleos.(<https://docs.vmware.com/br/VMware-vSphere/8.0/vsphere-vcenter-esxi-management/GUID-710CD935-DBF4-4AF6-A4F7-ED35E552DE4C.html>) Então, caso tenhamos atestado de fornecimento para no mínimo 13 licenças de vsphere contemplando 416 núcleos, atenderemos ao solicitado pelo item 9.6.3, conforme citado acima. Está correto nosso entendimento?”

Resposta 01:

O entendimento está correto.

Atenciosamente,

PREGOEIRO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 015/2024.